



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.745

De 27 de novembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 107/2023 - L

De 16 de outubro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.771 de 31/10/2023

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

***Estabelece as dimensões da “Estrada do Vinho”,
denominada pelo Decreto Municipal Nº 2.747/1986.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A “Estrada do Vinho”, denominada pelo Decreto
Municipal Nº 2.747, de 9 de agosto de 1986, conta com 8.370 m de extensão
aproximada por 12,88 m de largura média aproximada, com início na Rua Doutor
Durval Villaça, lado direito, sentido Centro-Bairro, distante 115 m da esquina com a
Rua Olavo Capuzzo, e término na esquina com a Rua Martinho Xavier Fernandes.

Parágrafo único. A “Estrada do Vinho”, de que trata este
artigo, se inicia na divisa dos bairros Taboão e Gabriel Piza, seguindo por 276 m;
segue pela divisa dos bairros Goianã e Gabriel Piza por mais 980 m; segue pela divisa
dos bairros Goianã e Sorocamirim por mais 280 m; segue pelo bairro Sorocamirim por
mais 4.829 m; segue pela divisa dos bairros Sorocamirim e Canguera por mais 705
m; segue pelo bairro Canguera por mais 2.110 m, até o seu término.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/11/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 27 de novembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 31/10/2023**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5250-1E31-5B97-00DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 27/11/2023 15:38:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5250-1E31-5B97-00DD>